



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DENOMINA JOSÉ MARQUES DA SILVA A RUA E, SITUADA NO BAIRRO DONA AMERE TAMEIRÃO EM SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Santana de Pirapama, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA a atual Rua E, localizada no bairro Dona Ameres, nesta cidade em Santana de Pirapama/MG.


Parágrafo único. A Rua José Marques da Silva, se inicia na Rua Joaquim Cândido Ribeiro e termina na Rua “C”.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama-MG comunicar aos CORREIOS, à CEMIG, à COPASA e as empresas de telefonia móvel a nova nomenclatura desta rua.


Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Pirapama, 27 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.


Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

Publicado em 27 de dezembro de 2023.


Ana Flávia S. Corrêa
Procuradora Municipal



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº034/2023

Denomina rua do bairro Dona Ameres, em homenagem ao Senhor José Marques da Silva:

JOSÉ MARQUES DA SILVA, nascido em 27 de Setembro de 1925 foi considerado um grande homem durante toda sua vida. Pai de 8 filhos, enfrentou muitas dificuldades na criação de cada um e se esforçou ao máximo para proporcionar-lhes educação. Sempre muito cuidadoso, foi confrade da Irmandade de São Vicente de Paula, hoje mais conhecida como lar dos idosos em Santana de Pirapama/MG.

Também foi presidente do Asilo São Vicente de Paula desde os anos sessenta, quando ainda nem era regulamentado o benefício de aposentadoria para idosos e o asilo era mantido por doações que nem sempre eram suficientes. Por diversas vezes ele dispunha de seu próprio dinheiro para adquirir os mantimentos que faltavam e supria as necessidades daquele lar.

Sempre que solicitado, ajudava várias pessoas a se aposentarem, fornecendo documentos e até mesmo prestando seu depoimento para que essas pessoas pudessem ver concedido o seu tão merecido benefício de aposentadoria.

Falecido em 04 de Agosto de 2023, deixou diversas amizades em nossa cidade, motivo pelo qual inclusive se dá essa homenagem, para que seja sempre lembrado com muito carinho por todos que o conheceram e puderam partilhar a vida com esse grande ícone de nossa querida cidade.